



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4607, DE 14 DE ABRIL DE 2005.

EMENTA: *Altera a estrutura administrativa dos órgãos que menciona e dá outras providências*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1.º - Fica extinto, no âmbito da Controladoria Geral do Município, um Cargo em Comissão denominado Inspetor, Símbolo CC/4.

Art. 2.º - O Símbolo referente aos dois Cargos em Comissão de Inspetor, remanescentes, fica transformado, sem qualquer aumento de despesa, de CC/4 em CC/3.

Art. 3.º - No âmbito da Secretaria Municipal de Governo fica extinto o Núcleo de Administração do Material, extinguindo-se, por conseguinte, o Cargo em Comissão, Símbolo CC/5, correspondente.

Art. 4.º - Na Secretaria Municipal de Obras fica extinto o Cargo em Comissão de Assistente Técnico, Símbolo CC/4, do Departamento de Limpeza Urbana; o Núcleo de Apoio Administrativo do Departamento de Projetos, Apoio e Produção, extinguindo-se, por conseguinte, o Cargo em Comissão, Símbolo CC/5, correspondente; e no Departamento de Planejamento e Conservação de Jardins Públicos, um dos Cargos em Comissão de Assessor de Serviços Gerais, Símbolo CC/4.

Art. 5.º - Na Secretaria Municipal de Cultura fica extinto o Núcleo de Artes Plásticas, órgão pertencente à Coordenadoria de Cultura, extinguindo-se, por conseguinte, o Cargo em Comissão, Símbolo CC/5, correspondente.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O N.º 4607 , DE 14 DE ABRIL DE 2005.

EMENTA: *Altera a estrutura administrativa dos órgãos que menciona e dá outras providências*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1.º - Fica extinto, no âmbito da Controladoria Geral do Município, um Cargo em Comissão denominado Inspetor, Símbolo CC/4.

Art. 2.º - O Símbolo referente aos dois Cargos em Comissão de Inspetor, remanescentes, fica transformado, sem qualquer aumento de despesa, de CC/4 em CC/3.

Art. 3.º - No âmbito da Secretaria Municipal de Governo fica extinto o Núcleo de Administração do Material, extinguindo-se, por conseguinte, o Cargo em Comissão, Símbolo CC/5, correspondente.

Art. 4.º - Na Secretaria Municipal de Obras fica extinto o Cargo em Comissão de Assistente Técnico, Símbolo CC/4, do Departamento de Limpeza Urbana; o Núcleo de Apoio Administrativo do Departamento de Projetos, Apoio e Produção, extinguindo-se, por conseguinte, o Cargo em Comissão, Símbolo CC/5, correspondente; e no Departamento de Planejamento e Conservação de Jardins Públicos, um dos Cargos em Comissão de Assessor de Serviços Gerais, Símbolo CC/4.

Art. 5.º - Na Secretaria Municipal de Cultura fica extinto o Núcleo de Artes Plásticas, órgão pertencente à Coordenadoria de Cultura, extinguindo-se, por conseguinte, o Cargo em Comissão, Símbolo CC/5, correspondente.

Art. 6.º - Na Secretaria Municipal de Administração fica extinto o Serviço de Apoio Administrativo, extinguindo-se a sua respectiva Função



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 6.º - Na Secretaria Municipal de Administração fica extinto o Serviço de Apoio Administrativo, extinguindo-se a sua respectiva Função de Confiança, bem como uma das Funções de Confiança de Abonador, ambas Símbolo FC/1.

Art. 7.º - Ainda no âmbito da Secretaria Municipal de Administração, o símbolo referente ao Cargo em Comissão, Símbolo CC/4, de Assessor do Secretário, fica transformado em CC/3.

Art. 8.º - O Núcleo Financeiro, do Departamento de Direitos e Vantagens, fica transformado em Divisão, transformando-se em CC/3, o respectivo Símbolo.

Art. 9.º - Fica criado, sem aumento de despesa e de conformidade com as extinções efetuadas neste Decreto, um Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, a ser integrado aos demais já existentes no Gabinete do Prefeito.

*Art. 10 - No âmbito da Secretaria Municipal de Urbanismo, o atual Departamento de Projetos passa a denominar-se **Departamento de Projetos e Geoprocessamento** e a sua respectivo Divisão de Desenho passa a denominar-se **Divisão de Desenho e Digitalização**.*

Art. 11 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos a contar de 01 de abril de 2005.

abril

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 14 de
de 2005.


WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

de Confiança, bem como uma das Funções de Confiança de Abonador, ambas Símbolo FC/1.

Art. 7.º - Ainda no âmbito da Secretaria Municipal de Administração, o símbolo referente ao Cargo em Comissão, Símbolo CC/4, de Assessor do Secretário, fica transformado em CC/3.

Art. 8.º - O Núcleo Financeiro, do Departamento de Direitos e Vantagens, fica transformado em Divisão, transformando-se em CC/3, o respectivo Símbolo.

Art. 9.º - Fica criado, sem aumento de despesa e de conformidade com as extinções efetuadas neste Decreto, um Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, a ser integrado aos demais já existentes no Gabinete do Prefeito.

*Art. 10 – No âmbito da Secretaria Municipal de Urbanismo, o atual Departamento de Projetos passa a denominar-se **Departamento de Projetos e Geoprocessamento** e a sua respectivo Divisão de Desenho passa a denominar-se **Divisão de Desenho e Digitalização**.*

Art. 11 – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos a contar de 01 de abril de 2005.

*Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 14
de abril de 2005.*

WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal